

lística/administrativa, controlo de gestão e de recursos humanos, na Fábrica de Tabaco Micaelense, S. A., de 2 de Janeiro de 1996 a 31 de Maio de 1998.

7 — Responsável pela instalação e funcionamento do sistema integrado de gestão informática da empresa Marcolino da Costa Camilo & Filhos, L.^{da}, de Abril a Setembro de 1995.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 462/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Dezembro de 2005:

Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa — autorizado a prestar serviço docente em regime de acumulação (quatro horas semanais), para o ano lectivo de 2005-2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 26 463/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2005:

Mestre Rafael Silva Sasportes, assistente com contrato administrativo de provimento além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação do referido contrato, por um biénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1717/2005. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve:

De 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Sílvia Maria Dias Pedro — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade e em regime de substituição temporária, ao abrigo do programa PRODEP, para a Escola Superior e de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com início em 1 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

De 22 de Novembro de 2005:

Licenciado Guido Baron — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com início em 9 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 150.

2 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso n.º 11 778/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º

e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura em Psicologia;
- Experiência na área das necessidades educativas especiais, nomeadamente nas áreas da visão, audição, oncologia e motora;
- Conhecimentos de braille e *software* informático associado;
- Conhecimentos de informática em ambiente Windows;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola.

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5 — A remuneração é de € 1268,64 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, referindo expressamente no requerimento o número do aviso de abertura do concurso, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pinto Catita, técnico superior de 2.ª classe.
Mónica Belchior Morais de Brito, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Luísa Mestrinho Rochinha, técnica superior de 2.ª classe.
Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, técnica superior de 2.ª classe.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Aviso n.º 11 779/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º, e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Núcleo de Apoio ao Estudante.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais;
- Experiência de gestão de projectos nacionais e comunitários;
- Experiência no atendimento a públicos específicos, nomeadamente o académico;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras, especialmente línguas inglesa, francesa e espanhola;